

PORTARIA Nº 782, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 5.844/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra. Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira**, matrícula nº 235205 e a **Sra. Dalila Silva Castelar Miranda**, matrícula nº 234411, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de cilindro de aço para ar comprimido, recarga de oxigênio medicinal e recarga de ar comprimido medicinal,, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a serem celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

PREGÃO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
09/2025	TECNOCRYO GASES LTDA	05.198.469/0001-09
	BERNABE GASES LTDA	22.290.296/0001-65

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Carlos Emanuel Silva Miranda**, matrícula nº 236133 e a **Sra. Danielle Povia de Faria Dalforne**, matrícula 236089, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 04 de dezembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 04 de dezembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo